



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 4.078 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Adicional de Incentivo à Capacitação Funcional (AICF) ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009,

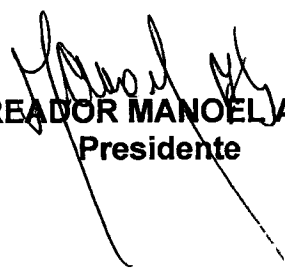
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional de Incentivo à Capacitação Funcional (AICF) à servidora **Aline Rodrigues André**, ocupante do cargo comissionado de Assessora Parlamentar, no percentual de **8% (oito por cento)** sobre o vencimento, nos termos do art. 32-B, da Lei Municipal nº 3.115, de 2015, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.913, de 2025.

Parágrafo único – A concessão ora deferida tem como fundamento os certificados apresentados pela servidora, totalizando **540 (quinhentas e quarenta) horas**, conforme documentação anexa ao requerimento protocolado em 23/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 23 de setembro de 2025,
aos 226 anos de sua emancipação e aos 203 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

